



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300  
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

RECEBIDA  
Município de Capitólio  
05/02/2024  
Gisele Ruzende  
09:19h

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024

NOMEIA A SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO CONHECIDA COMO PLENARINHO DE: SEBASTIÃO ALVES LEONEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa – Resolução nº 001 de 2023, propõe a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A sala localizada no piso térreo da Câmara Municipal de Capitólio/MG, situada na Rua Monsenhor Mário da Silveira, 300, Centro, passa a denominar-se “Plenarinho Sebastião Leonel Alves”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio – MG, 2 de fevereiro de 2024.



Gabriel Sansoni da Mata

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Capitólio



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300  
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

## Justificativa

Sebastião Leonel Alves, natural de Capitólio/MG, foi vereador desta Casa Legislativa por quatro legislaturas: 1.993 a 1996, 1997 a 2000, 2001 a 2004 e 2005 a 2008, tendo sido Presidente nos períodos de 01/01/1995 a 31/12/1996 e 01/01/1999 a 31/12/2000.

“Curuja”, como era conhecido por todos, gravou seu nome na história de Capitólio. Em um tempo onde tudo era muito mais difícil do que nos dias atuais, trabalhou incansavelmente em busca de melhorias para nossa cidade.

A indicação do nome do ex-vereador Sebastião Leonel Alves para nomear o Plenarinho, atende aos pré-requisitos previstos na Lei Orgânica do Município, que diz no Artigo 172: *“O Município não poderá dar nome de pessoas vivas a bens e serviços públicos de qualquer natureza. **Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, somente após um ano de falecimento poderá ser homenageada qualquer pessoa, salvo personalidades marcantes que tenham desempenhado altas funções na vida administrativa do Município, do Estado ou do País.”*

Os demais ex-presidentes desta Casa que atendem às condições citadas na Lei Orgânica já têm seus nomes em ruas, praças, bairros ou prédios públicos. Diante disso acredito merecido honrar a memória do ex-vereador e ex-presidente da Câmara, Sebastião Leonel Alves, nomeando o Plenarinho em sua homenagem.

Capitólio - MG, 2 de fevereiro de 2024.

**Gabriel Sansoni da Mata**

**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Capitólio**